



torizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante doações ou patrocínios na forma prevista no art. 25 da Lei nº. 8.313, de 23/12/1991.

14-0322 - Brasil Heavy Metal - Um Filme, Um Sonho: Uma Declaração de Amor ao Metal Brasileiro  
Processo: 01580.058508/2014-90

Proponente: Ricardo Michaelis - EPP

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 04.921.951/0001-54

Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 7º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0183 - Se a Vida Começasse Agora

Processo: 01580.014752/2011-06

Proponente: Influência Filmes Ltda ME

Cidade/UF: Criciúma / SC

CNPJ: 01.349.050/0001-41

Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 8º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 78 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

15-0101 - Dias Nublados

Processo: 01580.014767/2015-90

Proponente: Nerofilm Produção de Cinema e Teatro Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 72.909.815/0001-07

Valor total aprovado: R\$ 2.000.000,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 47.138-0

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

15-0100 - Limites

Processo: 01580.067305/2014-94

Proponente: Toca dos filmes S/S Ltda. - ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 10.498.266/0001-60

Valor total aprovado: R\$ 626.111,25

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 39.114-X

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 17 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de Autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1.COMUNIDADE ALTO DA BOA VISTA localizada no município de Olho D'Água do Casado/AL, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.207, fl.027 - Processo nº 01420.002004/2015-39.

2.COMUNIDADE PORTO GRANDE localizada no município de Conceição da Barra/ES, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.208, fl.028 - Processo nº 01420.000314/2015-19.

3.COMUNIDADE CÓRREGO DO ALEXANDRE localizada no município de Conceição da Barra/ES, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.209, fl.029 - Processo nº 01420.000316/2015-16.

4.COMUNIDADE PURAQUÊ localizada no município de Codó/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.210, fl.030 - Processo nº 01420.004817/2014-82.

5.COMUNIDADE TRÊS IRMÃOS, QUEIMADAS E MONTABARRO localizadas no município de Codó/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.211, fl.031 - Processo nº 01420.004644/2014-01.

6.COMUNIDADE POVOADO CACHOEIRA localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.212, fl.032 - Processo nº 01420.010207/2014-18.

7.COMUNIDADE MAGNIFICAT/BARRIGUDA localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.213, fl.033 - Processo nº 01420.013084/2014-77.

8.COMUNIDADE CAMPO RIO localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.214, fl.034 - Processo nº 01420.013086/2014-66.

9.COMUNIDADE POVOADO DE PULGÃO localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.215, fl.035 - Processo nº 01420.012780/2014-66.

10.COMUNIDADE DOIS MIL localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.216, fl.036 - Processo nº 01420.013661/2014-21.

11.COMUNIDADE SÃO BENTO localizada no município de Itapeuru Mirim/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.217, fl.037 - Processo nº 01420.013662/2014-75.

12.COMUNIDADE CÓRREGO DO NARCISO DO MEIO localizada no município de Araçuaí/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.218, fl.038 - Processo nº 01420.010889/2014-69.

13.COMUNIDADE ALTO DA LUANDA localizada no município de Serra Talhada/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.219, fl.039 - Processo nº 01420.013710/2014-25.

14.COMUNIDADE SEVERO localizada no município de Sertânia/PE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 017, Registro nº 2.220, fl.040 - Processo nº 014250.015748/2014-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

### PORTARIA Nº 20, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, resolve:

I -REVOGAR a permissão nº 02, Anexo I, Seção I, da Portaria Iphan nº 02/2015, de 13/01/2015, em nome da arqueóloga Ana Lúcia do Nascimento Oliveira, referente ao processo nº 01496.001310/2014-93, Projeto de "Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na área dos projetos de desembarque e acessos para transporte de equipamentos de grande porte e LT 230 kV para Refinaria Premium II", tendo em vista solicitação do arqueólogo coordenador.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 17/2015, Seção 1, Anexo 1, Projeto nº 33, de 24/03/2015, onde se lê: "permissão", leia-se: "renovação"

Na Portaria nº 18/2015, Seção 1, Anexo I, Permissão nº 01, de 30/03/2015, onde se lê: "Prospecção Arqueológica Intensiva e Educação Patrimonial na ADA do Complexo Eólico Itarema", leia-se: "Resgate do sítio Traça 02, Prospecção Arqueológica Intensiva, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na ADA do Complexo Eólico Itarema"

Na Portaria nº 18/2015, Seção 1, Anexo I, Permissão nº 10, de 30/03/2015, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Valdir Luiz Schwengber", leia-se: "Arqueólogos Coordenadores: Valdir Luiz Schwengber e Daniela da Costa Claudino"

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### PORTARIA Nº 198, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 354, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BEYRODT PAIVA NETO

### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )

1414248 - A TEMPESTADE - Processo de Arte

Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona

CNPJ/CPF: 53.255.451/0001-36

Processo: 01400092962201441

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 1.858.160,00

Prazo de Captação: 07/04/2015 à 01/12/2015

Resumo do Projeto: Processo Aberto de Pesquisa e Investigação da peça A TEMPESTADE, de William Shakespeare, com tradução, adaptação de José Celso Martinez Correa e direção de Marcelo Drummond. Durante todo o projeto acontecerão sessões de ensaios abertos e outros encontros para discussão do texto, das propostas de cena, dos cenários, figurinos, vídeos, canções e etc. São no mínimo 2 encontros públicos em cada um dos 6 meses de duração do projeto, somando 12 sessões

1412867 - Cello Dance

Associação Musical Rio Cello Ensemble

CNPJ/CPF: 72.387.376/0001-01

Processo: 01400081593201461

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado R\$: R\$ 308.144,00

Prazo de Captação: 07/04/2015 à 31/10/2015

Resumo do Projeto: Trata-se de uma NOVA TENDÊNCIA no mundo da DANÇA. O Cello Dance trouxe de volta para a Dança, a Música AO VIVO. Obras são criadas e desenvolvidas por bailarinos e coreógrafos em sua maioria cariocas, possibilitando que outras nacionalidades venham a participar e conhecer nossa cultura através deste intercâmbio de linguagens. pretendemos atingir diretamente ao público interessado em artes, de todas as classes sociais, através da GRATUIDADE do evento.

150001 - Circulação A Condessa e o Bandoleiro

Barracão Cultural Produções Artísticas S/S Ltda. ME

CNPJ/CPF: 05.613.627/0001-31

Processo: 01400000001201507

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 240.324,70

Prazo de Captação: 07/04/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a circulação gratuita de um espetáculo teatral para ser realizado em espaços abertos acessível à todos os públicos, totalizando 20 apresentações em 16 diferentes municípios dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

1414401 - COSQUINHA

Duas Mãos Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 06.925.971/0001-29

Processo: 01400093132201431

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado R\$: R\$ 1.778.220,00

Prazo de Captação: 07/04/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Remontagem do infantil COSQUINNHA, com Ingrid Guimarães e Heloísa Perissé, e manutenção das temporadas de 4 meses no Rio de Janeiro, 2 meses em São Paulo, e turnê pelas cidades de Campinas, Belo Horizonte, Vitória, Petrópolis, Jundiaí e Juiz de Fora, sempre aos sábados e domingos, totalizando 60 apresentações.

1414362 - Festival Master Crews 2016

Spray Studio Produções

CNPJ/CPF: 08.831.666/0001-01

Processo: 01400093087201414

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado R\$: R\$ 968.110,00

Prazo de Captação: 07/04/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: Esta proposta consiste da realização da edição 2016 do Festival Master Crews, um evento de danças urbanas e música eletrônica instrumental, que consiste de batalhas (disputas) entre equipes de dança, dança solo, workshops, e outras atividades, sempre voltadas à cultura urbana e à manifestação artística pessoal. Serão realizadas seletivas por todo o Brasil, e um grande evento final em São Paulo, no mês de novembro, onde os melhores colocados disputarão o primeiro lugar.